



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

A V I S O - 1 4 / 2 0 1 2

D I S C U S S Ã O P Ú B L I C A

DR. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES, torna público que, para dar cumprimento ao art. 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por despacho de 21 de Março de 2012, procede à abertura da "DISCUSSÃO PÚBLICA DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 39/1996, EMITIDO EM NOME DE CARLOS REBELO, ALTERANDO O POLÍGONO DE BASE NO LOTE N.º 15, PASSANDO ESTE A TER AS SEGUINTE PRESCRIÇÕES: ÁREA DE LOTE DE 1050,00 M2, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE 172,17 M2, ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 347,80 M2, COM DOIS PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA, SENDO 310,60 M2 DESTINADOS A HABITAÇÃO E 37,20 M2 PARA ESTACIONAMENTO / ARRUMOS E QUE SUSANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA E OUTRO, PRETENDEM LEVAR A EFEITO NO LUGAR DE LADÁRIO, FREGUESIA DE CONSTANCE, CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES", a partir do dia 03 de Abril de 2012.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na Sede da Junta de Freguesia de Constance.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 - Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 21 de
Março de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

DR. MANUEL MOREIRA